



RESOLUÇÃO Nº 223-CGL-BIO/CPAN/UFMS, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 16, **caput**, incisos VIII e IX do Regimento Geral da UFMS; do Art. 9º, incisos VIII e IX da Resolução nº 149 COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021; da RESOLUÇÃO Nº 304-COGRAD/UFMS, DE 17 DE JUNHO DE 2021; da RESOLUÇÃO Nº 706-COGRAD/UFMS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022; da RESOLUÇÃO Nº 1.052-COGRAD/UFMS, DE 15 DE MARÇO DE 2024; da RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022; da RESOLUÇÃO Nº 1794-CAS/CPAN/UFMS, DE 24 DE JULHO DE 2024; da RESOLUÇÃO Nº 594-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022; da RESOLUÇÃO Nº 830-COGRAD/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023 e considerando o contido no processo nº 23449.000478/2025-32, resolve:

1. Instituir os manuais abaixo relacionados, na forma do anexo; para orientar sobre os procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas no curso de Ciências Biológicas.
 - Manual de Atividades de Extensão do curso de Ciências Biológicas/CPAN;
 - Manual de Estágio Obrigatório do curso de Ciências Biológicas/CPAN;
 - Manual de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Ciências Biológicas/CPAN;
 - Manual de Uso dos Laboratórios do curso de Ciências Biológicas/CPAN;
 - Manual de Atividades Orientadas de Ensino do curso de Ciências Biológicas/CPAN;
 - Manual de Atividades Complementares do curso de Ciências Biológicas/CPAN;
2. Os manuais são de natureza orientativa, sendo elaborado em conformidade com o disposto nos Regulamentos da UFMS.
3. Os procedimentos definidos no manual não se sobrepõem às normativas institucionais em vigor.
4. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Roberta Azeredo Murta da Fonseca
Presidente do Colegiado do curso de Ciências Biológicas/CPAN

ANEXO - MANUAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ANEXO - MANUAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ANEXO - MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ANEXO - MANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ANEXO - MANUAL PARA AS ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ANEXO - MANUAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Azeredo Murta da Fonseca, Presidente de Colegiado**, em 07/03/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Mato



Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **5474641** e o código CRC **939DEEA1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270

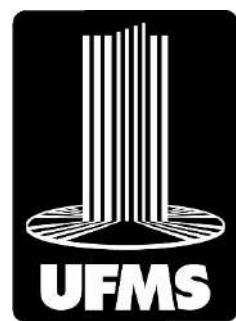
Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000104/2025-17

SEI nº 5474641

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL**



**MANUAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CPAN**



2025



1 APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo orientar os estudantes do curso de Ciências Biológicas-Licenciatura/CPAN/UFMS quanto ao cumprimento de Atividades Complementares, conforme RESOLUÇÃO Nº 830-COGRAD/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023, na qual este texto se baseia.

De acordo com o PPC do curso de Ciências Biológicas/CPAN, os Componentes Curriculares Não Disciplinares (CCND) integram a carga horária da graduação e são compostos pelas seguintes atividades e cargas horárias, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso - PPC:

- I - (ACS-ND) Atividades Complementares (OBR) - 100h
- II - (AEX-ND) Atividades de Extensão (OPT) - 336h
- III - (ENADE) Exame Nacional de Desempenho (OBR)
- IV - (AOE-ND) Atividades Orientadas de Ensino (OPT) - 102h
- V - (TCC-ND) Trabalho de Conclusão de Curso (OPT) - 200h

As três primeiras atividades citadas (ACS-ND; AEX-ND e ENADE) são obrigatórias. AOE-ND e TCC-ND são componentes curriculares optativos.

As ACS-ND incluem atividades extraclasse compostas por atividades voltadas para a formação do estudante, em especial em habilidades e competências; e deverão ser realizadas ao longo do curso, em área de conhecimento do Curso ou áreas afins, sendo que a sua conclusão não deve exceder o prazo máximo de integralização curricular do acadêmico.

A carga horária total das Atividades Complementares deve ser cumprida com pelo menos dois tipos de atividades diferentes, independentemente da carga horária cumprida em cada tipo de atividade. A comprovação do cumprimento das ACS-ND pode ser realizada a qualquer tempo pelo estudante, por meio do Sistema Acadêmico de Graduação (SISCAD), desde que atendidas as exigências dispostas no Projeto Pedagógico do Curso.

As atividades realizadas devem ser comprovadas por meio de certificados, declaração ou outro documento com informações específicas da atividade, que comprove a participação efetiva do estudante. O documento comprobatório da atividade deverá estar associado ao item escolhido na Tabela de Pontuação (Tabela 1).

O estudante deve submeter a documentação das Atividades Complementares para análise da Coordenação de Curso após a pontuação total

corresponder à carga horária definida para a componente no Projeto Pedagógico de Curso, de acordo com a pontuação definida na Tabela das Atividades Complementares do Curso.

Caso o acadêmico faça o envio da documentação das Atividades complementares e não alcance a pontuação necessária, o sistema será reaberto pelo coordenador para que o acadêmico providencie ajustes e/ou inclua documentos.

A carga horária de estudantes da UFMS ingressantes por meio de reingresso, movimentação interna, permuta interna, transferência externa e transferência compulsória, em curso de mesma área do conhecimento, em atividades realizadas durante vínculo com o curso de origem são válidas para contabilização das Atividades Complementares.

As Atividades Complementares serão consideradas finalizadas e cumpridas quando:

I – Todos os comprovantes apresentados pelo estudante forem validados pela Coordenação de Curso; e

II - A somatória final da pontuação atribuída ao estudante, de acordo com a Tabela de Atividades Complementares do Curso, for maior ou igual ao total de carga horária definida para a componente no Projeto Pedagógico de Curso.

Após o cumprimento das Atividades Complementares, será atribuída a carga horária do Projeto Pedagógico de Curso correspondente ao Histórico Escolar do estudante.

2 ORIENTAÇÃO PARA O REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares serão consideradas finalizadas com a respectiva carga horária registrada no SISCAD; quando o acadêmico completar as 100h de Atividades Complementares e tiver a situação “aprovado” no SISCAD, pela coordenação do Curso.

2.1 – Protocolo para envio da Atividade Complementar para análise da coordenação de Curso:

1. Acesse o Sistema Acadêmico de Graduação – SISCAD (<https://siscad.ufms.br/>);
2. Acesse o campo “CCND” na lateral da tela;
3. Clique em “Iniciar Nova CCND”;
4. Escolha a opção “Atividades Complementares”;
5. Selecione qual o tipo de atividade deseja comprovar, e insira a quantidade de horas que consta no certificado;
6. Faça o upload do certificado e salve esta atividade;
7. Repita este processo até completar os 100 pontos, em pelo menos 2 atividades diferentes;
8. Clique em “submeter para análise”.

As atividades consideradas para integralização da carga horária das Atividades Complementares, desde que não consideradas em outra componente curricular, podem ser visualizadas na Tabela 1:

1) Tabela Base de Pontuação das Atividades Complementares do Curso (Regulamento das Atividades Complementares-Res. nº 830/2023-Cograd)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR CARGA HORÁRIA OU ITEM
Participação como público-alvo em eventos técnicos, científicos, culturais ou esportivos	1 ponto a cada 2 horas atividade
Participação em eventos técnicos, científicos, culturais ou esportivos (apresentador ou organizador)	1 ponto por hora atividade
Monitoria de Ensino	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de ensino	1 ponto por hora atividade
Participação como público-alvo em ações de ensino	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de pesquisa	1 ponto por hora atividade
Participação como público-alvo em ações de pesquisa	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de extensão	1 ponto por hora atividade
Participação como público-alvo em ações de extensão	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de inovação ou empreendedorismo	1 ponto por hora atividade
Participação como público-alvo em ações de inovação ou empreendedorismo	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro do Programa de Educação Tutorial (PET) e PET-SAÚDE	1 ponto por hora atividade

Membro dos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC e PIVIC)	1 ponto por hora atividade
Membro dos Programas Institucionais de Extensão (PBEXT e PVEXT)	1 ponto por hora atividade
Membro do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica	1 ponto por hora atividade
Prêmios e homenagens - nível municipal	10 pontos por prêmio ou homenagem
Prêmios e homenagens - nível estadual	20 pontos por prêmio ou homenagem
Prêmios e homenagens - nível nacional	30 pontos por prêmio ou homenagem
Prêmios e homenagens - nível internacional	40 pontos por prêmio ou homenagem
Participação como ouvinte em bancas públicas de trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses	2 pontos por banca
Membro de Diretoria de entidades e associações estudantis	10 pontos por ciclo de representação
Estágios obrigatórios e não obrigatórios 1 ponto a cada	2 horas atividade
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A1	50 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A2	40 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A3	30 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A4	20 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis B1 ou menor	10 pontos por trabalho
Participação em Órgãos Colegiados	10 pontos por ciclo de representação
Participação como público-alvo em cursos e minicursos	1 ponto a cada duas horas atividade
Disciplinas Optativas, cursadas como enriquecimento curricular	1 ponto por hora atividade
Participação em atividades nas eleições realizadas pelo TRE	1 ponto por hora atividade
Participação na Avaliação Institucional da UFMS	2 pontos por participação
Atividades Orientadas de Ensino (AOE)	1 ponto por hora atividade
Curso de língua estrangeira	10 pontos por semestre cursado
Conclusão de curso de Libras	10 pontos
Participação em ações de voluntariado	1 ponto por hora atividade
Participação em ações de sustentabilidade	1 ponto por hora atividade
Membro de Diretoria de Empresa Júnior	1 ponto a cada 2 horas atividade
Doação de sangue ou medula óssea	3 pontos por doação

Links úteis:

Projeto Pedagógico do curso de Ciências Biológicas CPAN/UFMS:
<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=507772>
<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=543008>

SISCAD/UFMS:



<https://siscad.ufms.br/>

RESOLUÇÃO Nº 830-COGRAD/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2023:
<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=481502>

